



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Municipal nº 016/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a exoneração a pedido da Vice-diretora de Unidade de Ensino (Centro Educacional Municipal de Palmira) como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 017/2020, de 09 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Vice-diretora de Unidade de Ensino (Centro Educacional Municipal de Palmira) como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº174/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº175/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº176/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº177/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.
- **Portaria nº178/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº 179/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº 180/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria nº 181/2020, de 04 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Vice-diretora de Unidade de Ensino (Centro Educacional Municipal de Palmira) como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este ato, exonerada a pedido a Sra. **NAZIAZENA MARIA DE JESUS SANTOS BATISTA**, inscrita no RG 03645918-62 SSP/BA e no CPF 498.255.265-72, para o cargo de Vice-diretora de Unidade de Ensino No Centro Educacional Municipal de Palmira.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Vice-diretora de Unidade de Ensino (Centro Educacional Municipal de Palmira) como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este ato, nomeada a Sra. **ANA PAULA PAIVA SANTOS** pessoa física, brasileira, cédula de identidade Nº 08.636.004-44, CPF Nº 009.380.215-32 para o cargo de Vice-diretora de Unidade de Ensino no Centro Educacional Municipal de Palmira.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº174/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias(a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a)**BENIGNO BONFIM DE AZEVEDO FILHO**, inscrito (a) no RG nº05.123.119-00SSP-BA e CPF sob nº 602.341.055-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, exercendo a função de Motorista, do período de 05/03/2020 à 05/04/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº175/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARIA EUNICE DOS SANTOS REIS**, inscrito (a) no RG nº 0373474202 SSP-BA e CPF sob nº 425.649.435.53 lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, exercendo a função de Auxiliar de enfermagem, do período de 10/03/2020 à 10/04/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº176/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GERSER DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito (a) no RG nº 04.419.2139-09 SSP-BA e CPF sob nº 522.881.375-68 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Aguarda Municipal, do período de 01/03/2020 à 01/04/2020 referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº177/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JERUZA BRITO SANTOS**, inscrito (a) no RG nº 40830209 SSP-BA e CPF sob nº 265.397.968-38 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/03/2020 à 01/04/2020 referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº178/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOELMA SOUSA ALMEIDA CABRAL**, inscrito (a) no RG nº 05.110.476-81 SSP-BA e CPF sob nº 934.197.405-49 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/03/2020 à 01/04/2020 referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 179/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se Licença sem remuneração ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GINA FRANCIS DE ALMEIDA SILVA MOURA** inscrito (a) no RG Nº 148517684 SSP-BA e CPF sob nº 219.511.525-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora, do período de 02/03/2020 à 02/03/2021.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 180/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se Licença-prêmio ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **NORMA SUELY RAMOS DE CARVALHO** inscrito (a) no RG Nº 01.645.345-04 SSP-BA e CPF sob nº 151.525.705-30, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora, do período de 01/03/2020 à 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 1986/1990.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 181/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se Licença sem remuneração ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **DEMETRIUS SALGADO LIMA** inscrito (a) no RG Nº 07.930.516-49 SSP-BA e CPF sob nº 999.926.475-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 05/02/2020 à 05/02/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -